

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **KENIA KELLE TORRES AFONSO BORGES – Auxiliar dos Serviços de Alimentação**, portadora do CPF nº 011.***.***-82 e do RG nº 48***10 SSP-GO, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:C38B052C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 017/2026

Diorama - GO, 01 de janeiro de 2026.

Decreto nº 017/2026

C E R T I D ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 01 de janeiro de 2026.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **RAISSI JULLIET ALVES OLIVEIRA – Matrícula 0692 - Professora Nível I – 40 HORAS**, portadora do RG nº 5.***.780 2.A VIA PC-GO e do CPF nº ***.346.141-**, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:4387FBC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 47/2026. Objeto: Contratação de empresa

especializada em engenharia civil para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, programa FNHIS sub 50, nº TGOV 970753/2024, conforme especificações constantes nas planilhas, projetos e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 12/01/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://estrela.go.gov.br/>. Fone: (62) 3381-6338/(62) 98625-6936. Estrela do norte, 12 de janeiro de 2026.

RONISMAR DIAS DA SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Ronismar Dias da Silva

Código Identificador:16B71E86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº: 17184/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SUPERMERCADO, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ/MF: 38.392.319/0001-82

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 80/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2025 tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 28/02/2026, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 0597 Dotação: 21.15 12.361.0043.2223.3.3.90.30.00.101

Data de assinatura: 23/12/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Presidente da CPL.

Decreto 471/2025. 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:69D96DCA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Nº DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO: 59/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 84.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELMON PEREIRA DA SILVA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2026 até 14/01/2027, conforme previsto no item 5.1. da Ata de Registro de Preços e Art. 84 da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA DA ARP: 14/01/2026 até 14/01/2027.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

Ficha: 5102 DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30.4-100

DATA ASSINATURA: 09/01/2026

LICITAÇÃO: PREGÃO: 053/2024 DO PROCESSO 6944/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato do termo aditivo ao contrato foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de janeiro de 2026.

ELAINE DOS REIS SILVA

Superintendente de Licitações e Contratos

Decreto n. 137/2025

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:886641E8

**PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 479/2025

Processo Administrativo nº 122/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária, a **Sra. ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.501.724/0001-87, com sede em MATEUS LEME-MG, neste ato representado pela Srª. **VANESSA ANGELICA GONZAGA TEIXEIRA AGUIAR**, na função atual de REPRESENTANTE, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 09 de janeiro de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Eliene de Souza Oliveira. Secretária de Educação. 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:80C22589

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 419/2025**

“ Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 18 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/09/2025

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:BB113B8C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 420/2025**

“ Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 24 de setembro de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/09/2025

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:85A069F5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 421/2025**

“ Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, **PREFEITO**